

PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E

FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Portaria nº 429 de 14 de agosto de 2020

ATA nº 04/2020 - GTAFLAB

Porto Ferreira, 23 de setembro de 2020.

**ASSUNTOS TRATADOS:** 1. Abertura; 2. Mudança no Prazo; 3. Discussão final sobre a Minuta do Edital e Aprovação; 4. Sugestão de nomes para a Comissão de Análise e Seleção; 5. Encerramento.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte) reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, os membros do GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, nomeada através da portaria nº 429 de 14 de agosto de 2020, como consta lista de presença em anexo I, para tratar dos assuntos em tela. **1. Abertura.** A quarta reunião que tratou sobre os aspectos da Lei Aldir Blanc foi presidida pelo Secretário de Cultura Régis Radael Berretta, que iniciou com as tratativas a seguir as 19h04. **2. Mudança no prazo.** Tendo em vista o recebimento do recurso federal da Lei Aldir Blanc que ocorreu no dia 21 de setembro, antes do previsto, o prazo para utilização do recurso (60 dias) está em aberto, porém com o planejamento discutido neste grupo, o município conseguirá realizar as ações dentro do prazo. **3. Discussão final sobre a Minuta do Edital e Aprovação.** Tendo em vista, a análise da minuta do Edital de Chamamento Público para a seleção dos espaços culturais que se enquadrem nos dispostos da Lei Aldir Blanc e suas regulamentações, foi deliberado com todos os presentes na reunião sobre o documento. O Sr. Secretário de Cultura Régis Radael Berretta fez a leitura de todos os itens e os membros fizeram suas sugestões de alterações, o que foi discutido e alterado de forma democrática. Após ajustes e leitura do edital, o mesmo foi aprovado por unanimidade e será publicado em diário oficial no dia 24 de setembro de 2020. **4. Sugestão de nomes para a Comissão de Análise e Seleção.** No último assunto abordado, o Sr. Secretário de Cultura Régis Radael Berretta sugeriu 03 (três) nomes de artistas e pessoas de influência da região para análise dos

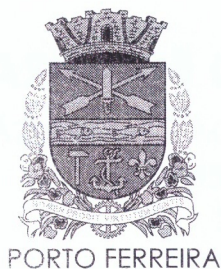
CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [cultura@portoferreira.sp.gov.br](mailto:cultura@portoferreira.sp.gov.br)

*Edwina Cordeiro*



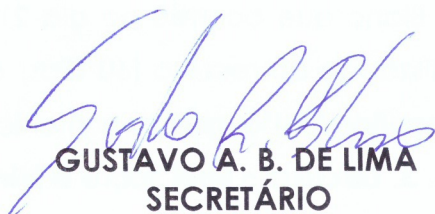
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Portaria nº 429 de 14 de agosto de 2020

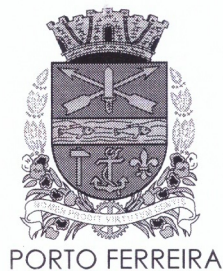
projetos, já que foi definido anteriormente que seriam 03 (três) pessoas da sociedade civil e 02 (duas) pessoas do poder público, foi solicitada a Secretaria de Gestão uma indicação e também a Secretaria de Cultura. Os nomes indicados anteriormente pelo Secretário foram enviados aos membros do grupo para análise e aprovação em próxima reunião deste grupo de trabalho. **6. Encerramento.** A reunião se deu por encerrada às 20h12, pelo Secretário de Cultura. Eu, Gustavo André Barbosa de Lima, lavrei a presente ata.

  
GUSTAVO A. B. DE LIMA  
SECRETÁRIO

  
RÉGIS RADAEL BERRETTA  
PRESIDENTE

  
Edson Carvalho





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E

FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Portaria nº 429 de 14 de agosto de 2020

LISTA DE PRESENÇA

ATA 04/2020

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DA LEI ALDIR BLANC

23 de setembro de 2020.

Nome	RG	Assinatura
1. <u>Rogério Rafael Benetto</u>	<u>46.171.539-9</u>	<u>Rogério Benetto</u>
2. <u>Edvardo Ferreira de Carvalho</u>	<u>40.008.031-x</u>	<u>Edvardo Ferreira de Carvalho</u>
3. <u>Silvane C.S. Jorgens</u>	<u>30.581389-4</u>	<u>Silvane Jorgens</u>
4. <u>Edson Carlos Pereira</u>	<u>28.959.145-4</u>	<u>Edson</u>
5. <u>Lucas P. J. Lima</u>	<u>403.087</u>	<u>Lucas P. J. Lima</u>
6. <u>Maria V. dos S. G. G. G. G.</u>	<u>13.542.023-1</u>	<u>Maria V. dos S. G. G. G. G.</u>
7. <u>Everim M. Oliveira</u>	<u>41.388.253-6</u>	<u>Everim Oliveira</u>
8. <u>Ruizma F. Stroggi</u>	<u>49.752.751-6</u>	<u>Ruizma Stroggi</u>
9. <u>Paulo Roberto A.B.B</u>	<u>36.464.978-1</u>	<u>Paulo Roberto A.B.B</u>
10. <u>Lyntaro André Balançalho</u>	<u>49.765.394-1</u>	<u>Lyntaro Balançalho</u>
11.		

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [cultura@portoferreira.sp.gov.br](mailto:cultura@portoferreira.sp.gov.br)